



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 124/2024

Manifesta aplausos a Hilia Maria dos Santos, pelos seus 30 anos de contribuição ao serviço público, em especial na Secretaria Municipal de Esportes. AUTORIA: Julio César - Kifú.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, vindo através deste vereador e parabenizar a colaboradora Hilia Maria dos Santos por completar 30 anos de contribuição ao serviço público municipal e de modo muito especial, na Secretaria Municipal de Esportes - SEME, que ficou muito conhecida e teve sua marca registrada neste setor por sua dedicação e atenção com atletas, entidades, diretores, pais e autoridades que sempre procuram por este serviço municipal.

Filha de Wilson dos Santos, mais conhecido como Mosquito e de Maria José, dedicou sua vida à Secretaria de Esportes Municipal com muito comprometimento e profissionalismo.

Homenageamos hoje o encerramento de um ciclo de muitos anos de trabalho e desejamos que essa nova fase lhe traga novas oportunidades para realizar todos os sonhos de sua vida.

Assim, nós termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, aplaude a Hilia Maria dos Santos por sua dedicação e empenho a frente das ações exercidas e que diretamente e indiretamente impactaram na vida de barbarenses. Admiramos toda sua trajetória, desejamos saúde e muitas e lhe aplaudimos por toda sua dedicação junto ao esporte barbarenses.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Março de 2.024.

Júlio César Kifú
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85MUUU0S0U5MHF1S>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85MU-UU0S-0U5M-HF1S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1648/2024 08/03/2024 13:58 - CHAVE: 85MU-UU0S-0U5M-HF1S